LEVANTAMENTO PRÉVIO DE PREÇOS

ESTIMATIVA DA DESPESA 0017/2026

Artigo 72 I – Lei 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1319/2026
DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Assistência Social
DATA DA COTAÇÃO: 09/02/2026

Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de:

- Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO);
- Vistoria junto à Agência Goiana de Regulação (AGR);
- Seguro Total Veicular (Van Renault Master Minibus Executive 2.3 – Placa TFS6C39 – Ano/Modelo 2026);
- Seguro Total Veicular (Renault Oroch Pro 1.6 – Placa TFM0D38 – Ano/Modelo 2025);

visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rubiataba/GO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente estimativa fundamenta-se em:

- **Lei nº 14.133/2021**, Art. 72, inciso I;
- **IN SEGES/ME nº 65/2021**, Artigos 4º a 9º;
- Princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é indispensável para:

- Garantir regularidade junto à AGR;
- Assegurar cobertura securitária obrigatória;
- Proteger o patrimônio público;
- Garantir segurança aos usuários do transporte socioassistencial;
- Atender às exigências legais para circulação dos veículos.

A ausência da contratação poderá acarretar impedimento de circulação dos veículos e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA EM 11/03/2026 ÀS 14:37:39.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa foi realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021, mediante:

✓ Pesquisa direta com fornecedores do ramo securitário;
✓ Consulta a órgãos e entidades públicas para fins comparativos;
✓ Consolidação estatística (menor valor, média, mediana e maior valor).

Ressalta-se que a responsabilidade pela coleta inicial das cotações coube à Secretaria Municipal de Assistência Social (secretaria demandante), cabendo ao Departamento de Compras a consolidação, análise técnica e formalização da estimativa da despesa, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo nº 1319/2026

Foram consideradas todas as propostas válidas constantes na planilha oficial de cotação.

5. LEVANTAMENTO DE PREÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM 01 – Seguro RCO – Van (Placa TFS6C39)

Menor valor: R$ 1.406,98
Valor médio: R$ 1.948,60
Valor mediano: R$ 2.171,07
Maior valor: R$ 2.267,74

ITEM 02 – Vistoria AGR – Van (Placa TFS6C39)

Menor valor: R$ 366,67
Valor médio: R$ 431,67
Valor mediano: R$ 440,00
Maior valor: R$ 480,00

ITEM 03 – Seguro Total – Van (Placa TFS6C39)

Menor valor: R$ 5.231,08
Valor médio: R$ 8.690,13
Valor mediano: R$ 8.394,47
Maior valor: R$ 12.740,50

ITEM 04 – Seguro Total – Renault Oroch (Placa TFM0D38)

Menor valor: R$ 1.960,48
Valor médio: R$ 3.798,27
Valor mediano: R$ 2.984,61
Maior valor: R$ 6.449,73

CONSOLIDAÇÃO GLOBAL

Menor valor total: **R$ 8.965,21**
Valor médio total: **R$ 14.868,67**
Valor mediano total: **R$ 13.990,15**
Maior valor total: **R$ 21.937,97**

MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO

Foi utilizada a **média aritmética global**, conforme Art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 14.868,67

(Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

O valor contempla todos os custos necessários à execução integral dos serviços.

6. ANÁLISE TÉCNICA E DE MERCADO

A variação de preços decorre de:

- Critérios atuariais distintos das seguradoras;
- Perfil de risco considerado;
- Coberturas e franquias diferenciadas;
- Metodologia de cálculo individual de cada fornecedor.

Os valores encontram-se compatíveis com o mercado, não havendo indícios de sobrepreço.

7. CONCLUSÃO

O valor estimado de **R$ 14.868,67** mostra-se adequado e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

O levantamento encontra-se apto a instruir a fase interna do processo de contratação.

LUCELI TAVARES DA CAMARA SOUZA:02462580123

Assinado de forma digital por LUCELI TAVARES DA CAMARA SOUZA:02462580123
Dados: 2026.03.02 08:43:55 -03'00'

Rubiataba, 02 de março de 2026.

Luceli Tavares da Câmara Souza

Chefe do Departamento de Compras do Município de Rubiataba

Portaria 04/2025

Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 2e6614